

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.; **RESOLVE:**
PORTARIA Nº 32.476/2025 - PRORROGAR, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2022.0029420-40**, para concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA Nº 32.477/2025 - PRORROGAR, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2023.0013623-69**, para concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 06 de janeiro de 2025. Ass.: **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00887604 de 06 de Janeiro de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANGELA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 17547007, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2025 a 11 de Janeiro de 2025, substituir **SIDNEY SILVA SANTOS**, matrícula nº 17312586, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FISCAL.

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00886820 de 06 de Janeiro de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARIANE REIS SANTOS**, matrícula nº 17315572, para, em razão de Férias no período de 06 de Dezembro de 2024 a 20 de Dezembro de 2024, substituir **MARIA DALVA MOTA CUNHA**, matrícula nº 17439592, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE NORMAT ORÇAMENTÁRIA.

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00888370 de 06 de Janeiro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SUILAN MORAES DE SANTANA SILVA**, matrícula nº 92034314, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025, substituir **CASSIANA PRADO SILVEIRA**, matrícula nº 37579779, no cargo Coordenador II, do(a) PROCURADORIA JURÍDICA.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 0001 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Felipe Paz Oliveira - Matrícula 92090155, para substituir o servidor Valdicley Vilas Boas dos Santos - Matrícula 92101578, na Coordenação de Políticas para Comunidades Quilombolas, em razão do gozo de férias no período de 20/01/2025 a 03/02/2025, referente ao período aquisitivo 2023-2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 06 de janeiro de 2025.
Ângela Guimarães
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca à Sra. Carina Lima Xavier Oliveira, ex: Secretária Municipal de Saúde do município de Inhambupe/BA, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação retirar e atender Comunicado de Resultado de Auditoria nº 103/2024, nos autos do processo SEI nº 019.5345.2023.0169350-26, no termo do art. 42 do Decreto Estadual nº7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288/4160.

Daniela Castellucci
Diretora da Auditoria SUS/BA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processos: 019.5345.2024.0079813-21
Entidade: Hospital Antenor Alves da Silva
CNPJ: 13.937.131/0019-70
Município: Macaúbas/BA
Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.
Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 1246 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Cria a Comissão de Transição entre o **Instituto de Gestão Aliança - IGA** e a **Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED**, referente ao gerenciamento e execução das ações e dos serviços de saúde, oferecidos pelo o **Hospital Geral Costa do Cacau**, localizada no município de Feira de Ilhéus, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Transição da Gestão do **Hospital Geral Costa do Cacau**, localizado no município de Ilhéus, para coordenar os trabalhos inerentes à transferência do gerenciamento e execução dos serviços da respectiva Unidade Hospitalar, do **Instituto de Gestão Aliança - IGA** para a **Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED**.

Art. 2º. Compete à Comissão de Transição:
I - Coordenar, atuando articuladamente com o **Instituto de Gestão Aliança - IGA** e a **Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED**, as atividades necessárias à transferência da gestão da unidade, garantindo a continuidade da prestação dos serviços;
II - Acompanhar o intercâmbio de informações entre as partes envolvidas;
III - Realizar o levantamento descritivo das atuais condições da referida unidade de saúde, bem como o inventário de materiais e insumos presentes no local;
IV - Adotar as medidas complementares para condução eficaz do processo de transição, reportando-se, a qualquer tempo, ao Gabinete da Secretária da Saúde.

Parágrafo Único - A Comissão ora constituída deverá ter acesso a todas as informações necessárias à realização da transição e àquelas eventualmente solicitadas à atual Gestora da Unidade supramencionada.

Art. 3º. A Comissão de Transição do **Hospital Geral Costa do Cacau**, sob a presidência do primeiro designado e, nas eventuais ausências e impedimentos, pelo segundo, será composta pelos seguintes servidores:

I - Ronilton Franklin C. Barros, matrícula 19.535.568-7, que a presidirá;
II - Wilson Santos de Oliveira, matrícula 19.318.338-5;
III - Patricia Hermida Simões, matrícula 92081717;
IV - Moacir Ribeiro de Sousa Santana, matrícula 92051215;
V - Camila do Carmo Santos, matrícula 92050159;
VI - Clécia Brandão Barbosa, matrícula 92005081;
VII - Márcio Santana Araújo, matrícula 19385183;
VIII - Itaquaraci doa Santos Alves Paz, matrícula 92122642;
IX - Diego de Araújo Sousa, matrícula 921.513-91;
X - Emilly Santos Silva, matrícula 921.027-35,
XI - Julio Jorge Musse Calzado, matrícula 92115774,
XII - Zaine dos Santos Cardozo Lima, matrícula 19654161.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data da entrega da Unidade Hospitalar pela atual gestão, para a conclusão dos trabalhos da comissão e entrega dos correspondentes relatórios de acompanhamento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante nos Procedimentos de nº. 0300170542065 e 019.8719.2024.0060904-96,

RESOLVE:

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 09 de 31/08/2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 01/09/2018, que teve como opinativo da *d.* Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante o Despacho Nº PA-NCAD-1387-2024, o arquivamento do feito, tendo em vista a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva pela Administração.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde